



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**  
**PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 13/2016, 16 junho de 2016.**

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, Inciso I, do art. 5º, da Portaria Interministerial 507/2011, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na administração pública federal;

**CONSIDERANDO** o termo de convênio n.º 04/2015 UFERSA e N.º 816118/2015 SICONV, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e Fundação Guimarães Duque - FGD, que tem por objeto o apoio administrativo e financeiro ao projeto “*Acesso a terra urbanizada: aplicação de políticas no Alto do Oeste Potiguar do Semi-Árido Nordeste*”, publicado no DOU em 06/03/2015;

**CONSIDERANDO** o exposto no artigo 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** a Portaria de revogação UFERSA/GAB N.º. 0423/2016, de 16 de junho de 2016;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o processo de n.º 23091.005448/2014-57;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Almir Mariano de Sousa Júnior**, SIAPE n.º 207953-6 e **Eduardo Raimundo Dias Nunes** SIAPE n.º 1992282, para ser responsáveis pela coordenação e vice coordenação (respectivamente) do termo em questão, acompanhando todas as ações pactuadas bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 2º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data com efeitos durante a vigência do instrumento.

  
**George Bezerra Ribeiro**  
Pró-reitor de Planejamento